



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 222, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre dispensa e designação de servidores para Coordenação de Curso.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o artigo 197, § 3º, do Regimento da Universidade; a Portaria Ufersa/Prograd nº 102/2021, de 19 de abril de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 306/2019, de 21 de maio de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 312/2019, de 21 de maio de 2019; o inteiro teor do processo nº 23091.003246/2021-39, resolve:

Art. 1º Dispensar, os servidores docentes Vinícius Gomes de Castro, da função de Coordenador e Pompeu Paes Guimarães, da função de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Florestal – Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar, o servidor docente, Vinícius Gomes de Castro, matrícula Siape nº 1056334, da Função Comissionada de Coordenação de Curso de Engenharia Florestal – Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar, os servidores docentes Marco Antonio Diodato, para a função de Coordenador e Gabriela Salami, para a função de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Florestal - Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar, o servidor docente Marco Antonio Diodato, matrícula Siape nº 1552041, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso de Engenharia Florestal – Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º, do art. 197, do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 29 de maio de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA